

LEI Nº 2201/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA E SOCIAL DE PARATY – ABESP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública ao <u>Associação Beneficente</u>
Educativa e Social de Paraty - ABESP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 05 de Dezembro de 2018

Carlos José Gama Miranda Prefeito Municpal